



Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J N° 01.517.961/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010.

SUMULA: Dispõe sobre as contas com ressalvas do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul, referente ao exercício financeiro de 2008.

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - tendo em vista o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objeto do Acórdão 434/2010 - 1ª Câmara, ficam aprovadas, com as ressalvas indicadas, as contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões Celito Raisvaler, 17 de Setembro de 2010.

Roberto Aparecido de Souza Molina

- Presidente -

Milton Aparecido Andrade da Fonseca

- 1º Secretário -

Valdecir Raimundo

- 2º Secretário -

Rua: Vereador João Lemes da Silva, 485 - Cx Postal 11 – Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 CEP: 87.650-000 Cruzeiro do Sul – Pr e-mail: camara@pmcruzeirosul.com.br Cel: 9118-9798